

PORTARIA Nº 002, de 05 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que
Especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Vani Caetano da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 02/08/2009 a 01/08/2010 e 02/08/2010 a 01/08/2011.

Parágrafo Único – As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 06 de fevereiro de 2012 a 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 05 de janeiro de 2012.

VEREADOR ADILSON CARDOSO DOS SANTOS
Presidente